



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	916227/2018 (Proc. CEE nº 347/17)
INTERESSADO	Colégio Esquema Universitário/São José do Rio Preto
ASSUNTO	Credenciamento do Colégio Esquema Universitário e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.
RELATOR	Cons. Francisco Antonio Poli
PARECER CEE	Nº 323/2018 CEB Aprovado em 19/08/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se do pedido de Credenciamento do Colégio Esquema Universitário/São José do Rio Preto e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio), na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 02 e 03).

A Instituição é ativa desde os anos 80 e oferta Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular. O Colégio localiza-se na Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, 350, Jardim Redentor – São José do Rio Preto / SP, e é mantido pelo Instituto Esquema de Educação e Cultura, de CNPJ 05.694.850/0001-50, localizado no mesmo endereço.

O pedido foi instruído com o formulário de solicitação devidamente preenchido, documentos fiscais e sociais da Instituição, Regimento Escolar e Plano de Curso. Mediante ao exposto, e comprovado através de documentos, a Instituição apresenta-se em conformidade com o artigo 7º da referida Deliberação, que pede comprovação de capacidade administrativa, pedagógica, econômica e experiência educacional.

Assim, atendendo aos requisitos, analisa-se a seguir a proposta em tela.

Da Estrutura Pedagógica

Das informações gerais:

- Do Ingresso: para ingresso no Ensino Fundamental – Anos Finais será exigida a idade de quinze anos completos na ocasião da matrícula. Para o ingresso no Ensino Médio é exigido a comprovação da idade de dezoito anos completos.

Os/as candidatos (as) à matrícula deverão comprovar escolaridade anterior. Caso não possam comprovar, serão submetidos (as) à avaliação de classificação, para matrícula no ano/série adequado às suas competências.

- Do Perfil de Ingresso: estudantes de ambos os sexos, trabalhadores (as) ou não, que desenvolverão as atividades do ensino, em tempo e lugares de acordo com sua possibilidade, em períodos determinados (letivos) com possibilidade de continuidade de seus estudos em níveis superiores da Educação Brasileira.

- Atividades Preparatórias: será oferecido um tutorial para uso do site, apresentando as ferramentas disponíveis do ambiente virtual da aprendizagem que constituirá o Módulo.

- Avaliação Diagnóstica: essa avaliação terá a finalidade de fornecer aos tutores a referência do que cada aluno domina em termos de habilidade nos conteúdos de Matemática e Língua Portuguesa e norteará as orientações individuais.

- Atividades de Adaptação em Conteúdos Escolares: se, a partir da verificação do histórico escolar, forem constatadas possíveis lacunas de componentes curriculares do Ensino Fundamental e Médio, e até de disciplinas que o aluno não tenha cursado por regime da retenção/aprovação parcial, a Coordenação e o Corpo de Tutores disponibilizará ao/a estudante um módulo específico para adaptação desses conteúdos não desenvolvidos.

- Atividades de Adaptação em Tecnologias: visando a inclusão digital, e para solucionar problemas de acesso às tecnologias, serão disponibilizados plantões, *links* de acesso e atividades presenciais com apoio de tutores para auxiliar cursistas no uso das ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual da Aprendizagem.

- Dos Critérios de Aproveitamento de Estudos e de Experiências Anteriores: a escola aproveitará conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com estudos realizados no ensino fundamental e médio, e será adotado critérios para fins de avaliação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores, que será realizada por uma comissão de docentes do curso e especialistas em educação, em uma única vez em processo aberto específico para esta finalidade.

Se forem constatadas as competências e habilidades exigidas, serão acrescidas no histórico escolar as horas e notas correspondentes às competências e habilidades avaliadas, que não poderão exceder ao limite de 20% (vinte por cento) da carga horária do módulo. Caso contrário, poderá haver aproveitamento parcial devendo, entretanto, ser cursado os conteúdos necessários para contemplação da sua formação no módulo em questão.

Da Estrutura Pedagógica e Tecnológica

- Do Ambiente Virtual de Aprendizagem: o Colégio Esquema Universitário apresenta seu sistema com um sitio onde se desenvolve através das tecnologias de informação, onde o professor e tutor utilizando o sistema *Moodle*, dando acesso ilimitado a fóruns, chats, documentários, atividades de avaliação, pesquisa, questionários, carregamentos de arquivos, atividades off-line, Wiki, texto On-line, Envios de arquivos possibilitando a interatividade tutor-aluno-alunos.

A ferramenta possui múltiplos recursos, adequando-os segundo a realidade de cada contexto, sendo que nos encontros presenciais e virtuais, será disponibilizado apostila com o conteúdo específico e resumo da matéria, onde o aluno estudará a matéria e entenderá os exercícios aplicados de forma individual, neste ambiente, utilizando os recursos das tecnologias já citados. Sendo reservado aos/as estudantes, professores (as) e técnicos (as) o uso da Biblioteca Virtual de aprendizagem, capacitação profissional, com intuito de compreender os conteúdos, exercícios e atividades expostas sobre cada tema, tem também o desenvolvimento de recursos programados e definidos na plataforma de aprendizado virtual.

Nos encontros presenciais será disponibilizada apostila com seu conteúdo, com exercícios resolvidos e não resolvidos sobre o tema, para fundamentar o conteúdo. No encontro virtual será disponibilizado no AVA o conteúdo específico e resumo da matéria, utilizando as ferramentas do fórum, *chats*, postagens, biblioteca virtual, etc.

Toda a atividade de ensino será Assistida por Computador, com suporte de material pedagógico elaborado por instituição parceira com renomada experiência para o desenvolvimento dos cursos.

- Da Avaliação de Aprendizagem: o sistema de avaliação escolar foi elaborado para dar consonância entre a legislação vigente e o processo de ensino e de aprendizagem, como um indicador do replanejamento e da constante reflexão sobre o processo pedagógico. A avaliação será realizada de forma presencial e sob agendamento, quando forem cumpridas as atividades previstas no curso.

Cada módulo prevê atividades com valor expresso em números de zero a dez, considerado para o computo do total de notas conforme apresentado abaixo, e cuja média de aprovação é 7,0 (sete). Atividades avaliativas com peso diferenciado, serão previamente orientadas e notificadas aos/as estudantes no início de cada módulo e para cada componente curricular.

A cada bimestre, a avaliação presencial é aplicada com tutor específico de cada componente curricular e área de estudo (para o ensino médio).

Tipo de avaliação	Peso na média final
Avaliação presencial	80%
Avaliação a distância	20%
Média final	100%

- Da Promoção, Recuperação, Exame Final e Retenção: a Recuperação Contínua será oferecida paralelamente ao Curso, através de estudos de atividades de recuperação de conteúdo ou avaliações, sempre orientado por tutores (as). A Recuperação Final será oferecida ao aluno por meio de uma nova avaliação, disponibilizada pelos tutores do Curso, em espaço especificado no ambiente virtual de aprendizagem. O conceito adquirido na recuperação paralela ou final para a aprovação do cursista será 5,0 (cinco).

- Da Certificação: os concluintes do Ensino Fundamental, devidamente aprovados, terão seu registro no Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para validação pelo órgão, e receberão o Histórico com o registro do percurso escolar e o Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental. O mesmo se aplica aos concluintes do Ensino Médio.

Mediante a Proposta Pedagógica apresentada, o/a concluinte do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio deverá ter desenvolvidas as competências de:

a. dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica;

b. construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas;

c. selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas para tomar decisões e enfrentar situações problema;

d. relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas para construir argumentação consistente;

e. recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural;

f. aprofundar estudos, ter a iniciativa da pesquisa e ter base para sua profissionalização via ensino técnico ou superior;

g. construir e reelaborar o conhecimento, a partir dos já construídos ao longo da vida, de sua cultura e de suas experiências de trabalho;

h. aprender a aprender, possibilitando ser o gestor de seu processo de aprendizagem, capaz de auto dirigir e auto regular este processo, de forma a continuar aprendendo ao longo da vida;

i. desenvolver o senso crítico, da autonomia intelectual e da criatividade;

j. desenvolver os princípios da ética, da estética, da política e da solidariedade;

k. desenvolver habilidades e competências que contribuam para a sua profissionalização;

l. acesso ao conhecimento e utilização de novas tecnologias da informação e da comunicação na aprendizagem.

A matriz curricular do Curso de Ensino Fundamental – Anos Finais é de 1.600 horas, compartilhadas entre 1.280 horas, a distância, e 320 horas de modo presencial. Está estruturado em módulos semestrais com duração de seis meses e carga horária de 400 horas.

ANO/MÓDULO	6º/I		7º/II		8º/III		9º/IV		Total de Horas Disciplina		Total
	Presencial	EaD	Presencial	EaD	Presencial	EaD	Presencial	EaD	Presencial	EaD	
Língua Portuguesa	25	100	25	100	25	100	25	100	100	400	500
Arte	3	12	3	12	3	12	3	12	12	48	60
L.E.M. – Inglês	3	12	3	12	3	12	3	12	12	48	60
Educação Física	3	12	3	12	3	12	3	12	12	48	60
Matemática	20	80	20	80	20	80	20	80	80	320	400
Ciências Naturais	12	48	12	48	12	48	12	48	48	192	240
História	8	32	8	32	8	32	8	32	32	128	160
Geografia	6	24	6	24	6	24	6	24	24	96	120
Carga Horária Total do Curso									320	1280	1.600

A matriz curricular do Curso de Ensino Médio – Anos Finais é de 1.236 horas, compartilhadas entre 990 horas, a distância, e 246 horas de modo presencial.

ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª/I		2ª /II		3ª/III		Total de Horas Disciplina		Total
		Presencial	EaD	Presencial	EaD	Presencial	EaD	Presencial	EaD	
Linguagem, códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	18	94	18	94	18	94	54	282	336
	Arte	2	10	2	10	2	10	6	30	36
	L.E.M. - Inglês,	2	10	2	10	2	10	6	30	36
	L.E.M. - Espanhol	2	10	2	10	2	10	6	30	36
	Educação Física	2	10	2	10	2	10	6	30	36
Ciências da natureza matemática e suas tecnologias	Biologia	9	28	9	28	9	28	27	84	111
	Física	9	28	9	28	9	28	27	84	111
	Química	9	28	9	28	9	28	27	84	111
	Matemática	14	60	14	60	14	60	42	180	222
Ciências humanas e suas tecnologias	História	6	17	6	17	6	17	18	51	69
	Geografia	5	15	5	15	5	15	15	45	60
	Filosofia	2	10	2	10	2	10	6	30	36
	Sociologia	2	10	2	10	2	10	6	30	36
Carga Horária Total do Curso								246	990	1.236

Das Parcerias

O Colégio Esquema Universitário/São José do Rio Preto possui contrato de Parceria com a Agência YUP – ME. A empresa, inscrita no CNPJ de Nº 11.270.153/0001-75, localiza-se na Rua Rubião Junior, 3.514, no município de São José do Rio Preto. O Objeto de contrato é o desenvolvimento do sistema de informática para uso específico do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Ressalta-se que Vinicius Anacleto, representante do Contrato Social, da referida parceira, é também integrante da Equipe multidisciplinar da instituição, atuando como Coordenador de Curso, e no Grupo de Profissionais da Tecnologia, como Técnico de Informática e Produção Gráfica.

Da estrutura física

O Colégio apresenta a seguinte infraestrutura para a oferta da Educação a Distância:

Tipo de dependência	Quantidade
	Compartilhado
Sala de Coordenação	01
Secretaria	01
Sala de Reuniões	01
Salas para Tutores	01
Sala de Atendimento a Alunos	01
Salas de Aula	03
Biblioteca	01
Ambiente de Recursos Audiovisuais	02
Laboratório Didático de Ciências	01
Ambiente de Informática	01

Banheiros - uso Funcional	04
Banheiros - uso de Alunos	05
Área de Convivência para Alunos	01
Área de Alimentação	01

A. Biblioteca:

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Conjunto de mesa e cadeiras	08
Microcomputador com acesso à internet, câmera acoplada	02
Microcomputador com acesso à internet	02
Impressora	02
No-break	01
Estabilizador	02
Acervo de livros	3.000

B. Ambientes de Informática

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Microcomputador em rede, com acesso à internet, câmera acoplada	16
Microcomputador em rede, com acesso à internet	16
Microcomputador <i>stand-alone</i> , com acesso à internet, câmera acoplada	16
Microcomputador <i>stand-alone</i> , com acesso à internet	16
Conexão banda-larga à internet	16
Impressora	05
No-break	04
Estabilizador	16

De acordo com o estabelecido nos artigos 5º e 6º da Deliberação CEE Nº 97/10, a Instituição recebeu avaliação *in loco* da Comissão de Especialistas, designada por este Conselho, que apresentou Ficha de Análise e Avaliação acompanhada de Relatório circunstanciado sobre a visita e a análise do pedido, documento merecedor da atenção da Relatoria, a qual se manifestam favoráveis à solicitação de credenciamento do Colégio Esquema Universitário/São José do Rio Preto como instituição ofertante de EAD, e à autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (fls. 07 a 23). Cumpre ressaltar que a Interessada deverá cumprir as recomendações feitas pelas Especialistas e pela Supervisão, contidas nas fls. 21 e 22 dos autos.

Abaixo, transcreve-se a síntese das avaliações. A pontuação máxima a ser obtida na avaliação das dimensões do Credenciamento é 129. Ressalte-se que o preenchimento da ficha de análise e avaliação é feito segundo critérios previamente definidos constantes no Manual de Orientação aos Especialistas.

Dimensão	Indicadores	Credenciamento
1	Solicitação	3
2	Perfil da instituição de ensino	28
3	Organização institucional para EAD	17
4	Projeto pedagógico do curso	48
5	Unidade Operacional para desenvolvimento do curso	21
	<i>Pontuação máxima</i>	129
	Total	117
	Resultado	91%

O Colégio Esquema Universitário/São José do Rio Preto ministra cursos regulares na Educação Básica e Pré-Vestibular; possui boa estrutura física com laboratórios, equipe pedagógica e técnica adequadas para um atendimento e formação qualitativa dos ingressantes, e ambiente virtual de aprendizagem com boas características e funcionalidades. A soma dessas qualidades resulta em uma organização em condições para embasar a proposta de Educação a Distância, pretendida, e obter o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento dos Cursos aqui expostos, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10, no local representado abaixo:

Local	Instituição	Endereço	DER
Sede	Colégio Esquema Universitário	Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, 350, Jardim Redentor – São José do Rio Preto / SP	DER São José do Rio Preto

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer, credencia-se o Colégio Esquema Universitário / São José do Rio Preto, pelo prazo de cinco anos, e autoriza-se o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.

2.2 A Interessada deverá efetuar a complementação dos planos e as pequenas adaptações de infraestrutura, tal como determinadas pelas Especialistas e pela Supervisão.

2.3 Aprova-se o Regimento Escolar para EaD e o Plano de Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Deve a Instituição enviar cópia destes documentos já apresentados à Comissão de Especialistas e à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e rubrica, e mantê-los à disposição da Supervisão de Ensino, à qual esteja jurisdicionada, sempre que lhe forem solicitados.

2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Esquema Universitário, à Diretoria de Ensino DER São José do Rio Preto, à Coordenadoria de Gestão de Educação Básica - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação - CIMA.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

a) Consº Francisco Antonio Poli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Cleide Bauab Eid Bochixio, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 12 de setembro de 2018.

a) Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 2018.

Cons.^a Bernardete Angelina Gatti

Presidente